



**RESOLUÇÃO Nº 060/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 09/11/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Aprova “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização Gestão Pública Municipal – modalidade à Distância.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando o contido no **Processo nº 3953/2021-PRO**;  
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD, 024/2006-CEP e 007/2009-CEP;

Considerando que este curso faz parte do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAO), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e o referido projeto objetiva ofertar a quarta turma nessa modalidade;

Considerando o contido na Resolução nº 006/2021-DAD;  
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 004/2021-PGD/PPG;  
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade à Distância, sob a coordenação do Prof. Dr. Augusto Cesare de Campos Soares, sendo:

Inscrições: de 14-4-2021 a 16-4-2021;  
Matrículas: 17-4-2021 a 30-4-2021;  
Disciplinas (modular): de 11-6-2021 a 22-9-2022;  
Trabalho de conclusão (artigo científico): 23-9-2022 a 25-11-2022;  
Término do Curso: 24-12-2022;  
Duração do Curso: 18 meses e 13 dias;  
Entrega do Relatório Final: 24-01-2023;  
Alunos regulares: Mínimo: 100 – Máximo: 150.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÉNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de novembro de 2021.

*Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**

Referendada na 116ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.